

# IMPRESSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XV

NUMERO 554

Estado de S. Paulo

YTU, 2 DE OUTUBRO DE 1890

Republica Brasileira

## ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRESSA YTUANA».

A redacção desta folha declara, para os fins convenientes, que não é solidaria com as ideias politicas emitidas na secção—Collaboração.

## COLLABORAÇÃO

### 0 15 DE SETEMBRO

Sr. Redactor da *Imprensa*.—V. S. deve saber que a discussão bem esclarecida collocada no dominio da verdade e da legalidade, nunca será ella inutil, pois que, por meio della, chega-se ao conhecimento da verdade.

Neste sentido pois supponho que tenho sido importuno ao illustrado redactor visto a tamanha cautella que tem tomado na declaração permanente que se acha incravada no aito da mesma *Imprensa*.

Sinto bastante que não possamos estar solidarios, se bem que em politica affirmo, que podemos ser solidarios, isto é, no caso que a Republica cumpra o que tanto prometteu na sua propaganda do anno passado que ainda z nem em nossos ouvidos os pomposos e entusiasticos discursos dos cabojudos propagandistas que tanto affiançaram as enchentes de *Liberdade, Igualdade e Fraternidade*.

Sempre que tem uma ou outra vez apparecido algum artigo proprio da redacção, são elles tão cheios de innocencia que se pode suppor ter sido escripto por algum angelico escriptor, sim porque, tudo que o provisorio tem feito contra todos direitos da Igreja Catholica, até ao ponto de apresentar um projecto de constituição a 22 de Junho, paganisan-

do inteiramente a nação catholica, nada tem visto de mau para a profissão de fé religiosa, o angelico redactor da *Imprensa*—para elle quanto peor melhor

Com effeito, assim mesmo é que um anjo deve e carar as cousas religiosas porque na verdade, Jesus Christo filho de Deus, affirmou que a Igreja seria sempre perseguida como agora, mas que as portas do inferno jámais prevaleceria contra Ella!

Certamente é neste sentido que o sr. redactor da *Imprensa* tão catholico como se diz ser, funda to da sua fé e espera ca sobre a perseguição da nossa Igreja Brasileira, pelo provisorio.

Em quanto ao celebre dia 15 de Setembro essa vergonhosa designação que o provisorio mandou fazer dando carta branca aos seus agentes para por todos os meios triumphar a lista dos nomes que o governo precisa para approvação da constituição positivista que já foi decretada a 22 de Junho.

Desde 1842 tenho compaeido a urna já como votante já como eleitor e assim como testemunha de vista affirmo a verdade,—que cabalas ameaçadoras e vergonhosas como esta praticada por quem tem o exercito e o poder a seu lado para fazer essa designação como fez com o nome de eleição, é um facto inteiramente celebre nos annaes da historia Brasileira.

Em 1864, aqui em Ytú, se pleiteou uma eleição a peso de dinheiro—não menos de 50 contos de reis, comeram os safados votantes dessa occasião, e nem por isso o partido governista desse tempo teve a lembrança e coragem de dar carta branca aos seus agentes para ameaçarem aos votantes com recrutamento, deportamento até com degolamentos como agora se chegou a fazer nas vespervas e dia 15 de Setembro.

Quizera que o angelico redactor da *Imprensa* me tivesse acompanhado nos dias vespervas do 15 de Setembro para com seus proprios olhos ver e com seus pro-

prios ouvidos ouvir o estado de terror em que se achavam os taes votantes com alcunha de electores; o terror chegou mesmo até a familia d'elles!... Empresença de tanto terror a linguagem do sr. redactor da *Imprensa*, seria certamente outra!...

Nunca affirmem que auctoridades desta cidade directamente impusessem as chapas governistas nos timoratos e beocios, mas toleraram e consentiram que seus agentes ameaçassem por todos os meios para que a chapa da designação governamental não fosse estorvada por opposicionistas ainda que muito fracas!

Dos vinte Estados, outr'ora chamados Provincias, só o Amazonas, Matto-Grosso e Paraná, é que não apresentaram-se com o partido catholico, emquanto aos 17 Estados que se manifestou pela Igreja catholica forão todos muito perseguidos e ameaçados, mas o certo é que no proprio Estado do Rio de Janeiro, que é composto de 58 mil electores, o mais votado candidato appareceu com 8 mil votos, onde estiveram 30 mil electores? aqui em S. Paulo nem com as tremendas ameaças que fizeram não poderam apresentar mais de metade do n. de electores na designação dos escolhidos para ir approvar o projecto decretado a 22 de Junho.

O certo é que o partido catholico está fundado no Brazil, e aqui em Ytú, de 17 de Agosto a 15 de Setembro, só 3 cidadãos, e com muito estorvo dos governistas poderam fazer votar no candidato catholico dr. Alvim, segundo os editaes publicados—na 1ª secção 75 votos, na 2ª 54 votos, 3ª 45 votos—todos 174 votos.

Parabens aos electores que desassombrados de tantas ameaças lhe deram seus votos.

Honra ao partido catholico que saberá cumprir seu programma que é:—*Deos, Patria e Liberdade*.

Ytú, 29 de Setembro de 1890.

L. F. DE LIMA

NOTICIARIO

Partiram para Santos no dia 30 os srs. Antonio Narcizo de Camargo Couto, Antonio Leite e Antonio Euzebio Ribeiro Sobrinho.

Seguiram para S. Paulo, na terça-feira, o sr. José de Padua Castanho e dr. João Pedro de Saboia, medico do nucleo colonial de Porto-Feliz.

No sabbado proximo deve darse nesta cidade o consorcio do sr. Adolpho de Magalhães, empregado das officinas do Estudo de S. Paulo, com a exma. sra. d. Rosa de Mesquita.

De S. Paulo devem vir alguns cavalheiros, parentes e amigos do noivo, a assistir o acto.

Já está em convalescença e quasi restabelecido, o menino Francisco, filho do nosso companheiro de trabalho s. Pereira Netto.

O dr. Herculano de Freitas, ex-chefe de policia do Paraná, foi encarregado de confeccionar a constituição d'aquelle estado.

Consta que o illustre moço, logo que chegue a S. Paulo, assumirá a chefia da redacção do *Correio Paulistano*.

O dr. Jorge Miranda vai ser nomeado primeiro vice-governador de S. Paulo em substituição do coronel Mursa

O dr. Americo Brasiliense foi nomeado ministro plenipotenciario do Brazil em Portugal.

Embarcou terça-feira com destino a Atibaia, onde foi exercer o cargo de juiz de direito, o dr. Francisco Ribeiro de Escobar, que aqui exerceu o mesmo cargo durante tres annos.

Foram a estação despedir se de S. Exc. e de sua exma. familia, grande numero de cavalheiros e algumas familias.

Acha-se enfermo em S. Paulo o nosso conterraneo sr. Luiz da Fonseca, irmão do dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco, digno presidente da Intendencia desta cidade.

Fazemos votos pelo seu breve restabelecimento.

Exposição Continental

Os srs. drs. Almeida Nogueira, Martinho Prado Junior, João Pedro da Veiga, conselheiro Leoncio e cidadão Victorino Carmillo aventaram a idéa de realizar uma exposição na capital deste estado com aquelle titulo.

Os promotores encontraram todo o apoio do ministerio e do generalissimo Deodoro que prometteu vir inaugurar os trabalhos.

Exquisito

A MARCOS DOLZANI

Hontem me déste, meio envergonhada, uma camelia branca e setinosa, de cuja polpa mal desabrochada sabia o doce aroma de uma rosa.

Uma camelia com perfume! Extranho caso este caso! Não sei comprehendel o!... Mas...reparo! vem presa num castanho fio cheiroso desse teu cabelo!

Setembro—90.

Alberto Souza

Matto-Grosso

Telegrammas de Assumpção dão como mais votados para senadores e deputados ao Congresso, por aquelle estado, os cidadãos seguintes, na ordem em que estão collocados:

SENADORES

Dr. Joaquim Murinho, dr. Aquilino do Amaral, capitão de fragata Pinheiro Guedes.

DEPUTADOS

Antonio Azeredo, dr. Moraes Mattos, coronel Caetano. Faltam dous collegios.

França Junior

Falleceu em Póços de Caldas, onde achava-se em tratamento o brihante escriptor França Junior.

O finado era collaborador d'O Paiz onde suas chronicas eram muito apreciadas, tendo enriquecido o theatro nacional com diversas produções, taes como: *Direito por linhas tortas. Como se fazia um deputado. As doutoras* que tanto successo obteve ultimamente no Rio e tantas outras produções.

A exma. familia do finado e aos nossos collegas d'O Paiz os nossos sentimentos de pesar.

Partiu para Santos onde foi fixar residencia o nosso conterraneo sr. João Pereira da Silva Mendes.

Esteve entre nós com sua exma. esposa o dr. Paula Novaes, advogado na capital

Damos hoje aos nossos leitores, com a devida venia do «Jornal da Tarde», uma magnifica poesia do nosso collega d'aquella folha Alberto Souza.

SECÇÃO LIVRE

INTENDENCIA

ACTA DA 5ª SESSÃO ORDINARIA AO 1º DE SETEMBRO DE 1890. PRESIDENCIA DO DR. FRANCISCO

EMYGDIO DA FONSECA PACHECO.— Secretario—Francisco M. de Mello.

Ao primeiro dia do mez de Setembro de mil oito centos e noventa, na sala da Intendencia Municipal, ás onze horas da manhã, achando se presentes o dr. Fonseca Pacheco, Joaquim de Toledo, João de Almeida Prado, Josino Carneiro e Souza Freitas, faltando sem participação o dr. José de Paula Leite e Paula Leite, havendo numero legal foi pelo presidente aberta a sessão, lida a acta antecedente foi approvada. Foi pelo intendente Josino Carneiro feita a seguinte indicação: Indico que se mande fazer novos canos para a casa da lavanderia, visto já estar outro estragado e não ter mais concerto. Itú, 1º de Setembro de 1890.—Josino Carneiro. Posta em discussão foi unanimemente approvada. Indico que se mande dar uma ou mais mão de piche na ponte do encanamento d'agua que vem para a cidade. Itú, 1º de Setembro de 1890.—Josino Carneiro. Posta em discussão foi unanimemente approvada. Foi pela Intendencia deliberado que fosse encarregado o intendente Francisco de Paula Leite e em sua falta o intendente João de Almeida Prado para examinar a ponte que falla João Certain em seu requerimento de 17 de Agosto p. passado.

Foi pela mesma Intendencia encarregado o intendente Josino Carneiro para entender se com Euclides José Liborio sobre a desapropriação de terreno pertencente ao mesmo Liborio.

Nada mais havendo a tratar o vice-presidente encerrou a sessão e mandou lavrar esta acta que vai ser assignada. Eu Francisco Martins de Mello, secretario a crevi.—Souza Freitas.—Joaquim de Toledo.—João de Almeida Prado.—Josino Carneiro.

**EDITAL**

O cidadão João Baptista Pacheco Jordão, 1º supplente do juiz substituto em exercício n'esta comarca especial de Ytú etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que tendo designado o dia 6 de Outubro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 3ª sessão do Jury que trabalhará nos dias consecutivo, e havendo procedido o sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326 e 325 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos:

**YTU'**

- 1 Adolpho Bauer
- 2 Antonio Bueno de Camargo
- 3 Antonio de Camargo Couto
- 4 Antonio Constantino da Silva Castro (doutor)
- 5 Antonio Euzebio Ribeiro Sobrinho
- 6 Antonio Galvão de Almeida Sobrinho.
- 7 Antonio Peregrino da Fonseca
- 8 Benevenuto Pacheco Jordão
- 9 Carlos Kiehl
- 10 Cesario Gabriel de Freitas (doutor)
- 11 Cesario Nazeazeno Galvão
- 12 Elias Antonio Pereira Mendes
- 13 Felipe Bauer
- 14 Francisco Antonio Nardy (doutor)
- 15 Francisco Fernando de Barros
- 16 Francisco de Paula Leite de Barros Sobrinho
- 17 Francisco Pereira Mendes Netto
- 18 Frederico José de Moraes
- 19 Indalecio de Camargo Penteado
- 20 João Fogaca de Freitas
- 21 João José de Andrade
- 22 João Pedro Dias Ferraz
- 23 João de Toledo Lara
- 24 Joaquim Elias Galvão de Barros
- 25 Joaquim Victorino de Toledo
- 26 José Alves da Conceição Lobo
- 27 José Antonio Freire
- 28 José Bazilio de Vasconcellos
- 29 José Corrêa Pacheco e Silva (doutor)
- 30 José Feliciano Mendes (tenente-coronel)
- 31 José Manoel de Arruda Alvim (doutor)
- 32 José Mariano da Costa Lobo
- 33 José Xavier da Costa
- 34 Josino Carneiro
- 35 Leobardo Fonseca
- 36 Luiz Gabriel de Souza Freitas
- 37 Luiz Manoel da Luz Cintra
- 38 Manoel Falcato
- 39 Manoel Martins de Padua Mello
- 40 Octaviano Pereira Mendes (doutor)
- 41 Paulino Pacheco Jordão

**SALTO D'YTU'**

- Arthur de Araujo  
 Fernando Dias Ferraz  
**INDAIATUBA**  
 Alonso de Vasconcellos  
 Francisco de Almeida Prado (doutor)  
 Irineo Rodrigues de Arruda

João de Almeida Prado Junior  
 João de Campos Bicudo

A todos os quacs e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Paço da Intendencia Municipal, em a sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia a todos se passa o presente edital que será affixado em lugar publico e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 9 de Setembro de 890. Eu Joaquim Vaz Guimaraes, escrivão o escrevi.

João Baptista Pacheco Jordão.

**ANNUNCIOS**

**A' Notre Dame de Paris  
 S. PAULO  
 Loja de modas e officina de  
 costuras**

Os abaixo assignados, hoje proprietarios deste estabelecimento, tendo feito grandes reformas em sortimento podem garantir ao publico que presentemente é a casa de modas mais completa de S. Paulo.

Assim pois encontrará o publico grande sortimento dos seguintes artigos: ENXOVAES PARA CASAMENTOS e baptisados, vestidos para baile, passeio e theatro; laçadas finas, fitas, leques, rendas, tiras etc.

ROUPAS BRANCAS para homens, senhoras e creanças.

ARTIGOS PARA PRSENTES, perfumarias, luvas e todos artigos concernentes ao ramo deste negocio.

**S. PAULO  
 LANCHOSO & BARRETO  
 RUA 15 DE NOVEMBRO N. 41**

**Casas para alugar**

Aluga se duas casas de morada, em bom estado e com bons commodos para familia sendo uma no largo do Bom-Jesus e outra no largo do Carmo.

Para tratar com Francisco A. Pompêo.

**E' de um conceituado  
 clinico**

Campinas, 22 de Novembro de 1886.

Illm. Sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes—Tenho receitado com grande vantagem, na minha modesta clinica nesta cidade, o seu preparado Pó anti-hemorrhoidarios, com grande successo e vantagem.

Outrosim declaro-lhe que ain-

da não tive accidente algum a notar. Póde fazer desta o uso que lhe convier e dispor sempre do seu admirador e obrigado.—Dr. Thomaz Alves—Depositarios: J. Valente & Comp.

Belém do Descalvado—Affim de guiar os doentes de boa fé, que, desesperados com seus incommodos, gastam dinheiro com medicos que nada aproveitam, faço publico e jurarei se preciso for que soffri muito tempo com uma grande ferida na perna direita e que só sarou depois que tomei os verdadeiros depurativos—Ligor antipsorico alternado com os Pó depurativos de Mendes.

Fazenda Alliança, 25 de Outubro de 1889—Luiz Antonio de Almeida—Depositarios: J. Valente & Comp.

Aos allemães—O abaixo assignado attesta que esteve entrevedo com o rheumatismo, e que foi tratado com todo o esmero e que só levantou se, e considerava-se bom com tres victos do Antirheumatico Paulistano do sr. pharmaceutico Luiz Carlos.

Araraquara, 22 de Janeiro de 1888 Antonio Jacob—Depositarios: J. Valente & Comp.

Decididamente o grande consumo e a extraordinaria procura é a verdadeira prova da efficia das Pilulas sudorificas de Mendes para a rapida cura da influenza, defluxos e constipações—Depositarios: J. Valente & Comp., e em S. Carlos do Pinhal na pharmacia Luiz Carlos que responde as consultas para o uso dos seus preparados.

**“A FAMILIA”**

E' jornal encontrado em casa das principaes familias do Brazil.

REDACTORA

**Josephina Alves de Azevedo**

Assigna se na rua do Senado 45.  
 ANNO 128000

Capita Federal

**Companhia Ytuana**

LINHA FLUVIAL

A partir de 1º de Setembro em diante, os despachos da e para estação fluvial de Villa Maria serão feitos com o frete opcionado.

José Pereira Rebouças.  
 Inspecgeral

**Cortes de rifa**

**Apromptam-se com brevidade e nitidez nesta typographia.**

**Preços módicos**

**Chacara**

Aluga-se a que foi do sr. Tristão Dias, sita na rua da Misericordia. Consta de casa regular para familia, grande pomar e um pasto anexo. O preço do aluguer é de 18\$ por mez.

Quem pretender dirija-se a Franklin Bazilio & Irmão na rua da Palma.

**Notas de consignaço**

A 2\$000 o centê  
NESTA TYPOGRAPHIA

**Casa**

Alugase uma casa sita á rua Di reita, tendo bens comúdos e um gran de quintal e perto da estação. Informações nesta typographia.

**Revolução final**

Será possível que o Luiz Pulici poderá vender os generos tão barato? Parece impossível, mas para ficarem convencidos que é pura lealdade, cheguem no seo armazem no becco da matriz e verão que não é prosa mas são factos.

Vinho do Vesuvio	garrafa	1,000
Vinho Monterosso	frasco	1,100
Queijo italiano	kilo	2,600
Stocco fisso	kilo	800
Massa tomate italiana	kilo	1,800
Vellas composição	maço	600
Piselli all'olio	lata	1,500
Lenticchie	kslo	600
Carciofi all'olio	lata	1,200
Alici salatê	kilo	3,000
Carne secca de primeira	kilo	560
Massa amarella de Genova	kilo	800
Macarrão branco	kilo	600
Banha	kilo	900

Preis visto que vende tão barato, espera a conjunção do povo ytuano.

**Companhia Recreio Ytuano**

Capital 10:000\$000 podendo-se elevar a 15:000\$000 por simples resolução da Directoria. Dividido em 100 acções de 100\$000 cada uma.

A Companhia tem por fim fazer aquisição de um predio e accessorios para formação e montagem de um Club nesta cidade.

A entrada do valor das acções será feita de uma só vez e o producto depositado em mão do dr. Francisco Emygdio da F. Pacheco até o dia 15 de Setembro.

A primeira Directoria compõe-se dos srs  
Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco  
Dr. José de Paula Leite  
Joaquim Vaz Guimarães  
Tenente-coronel José Feliciano Mendes  
Joaquim Galvão de Almeida Sobrinho

Presidente  
Vice-presidente  
Secretario  
Thezoureiro

**CONSELHO FISCAL**

Dr. Francisco Fernando de Barros Junior  
Dr. Adelardo da Fonseca  
Carlos Augusto Pereira Mendes  
São seus incorporadores os cidadãos

João Carlos de C. Teixeira  
José Maria Alves  
José Williamsom  
Olegario Ortiz

**PAPEL DE EMBRULHO**

Vende-se nesta typographia a 4\$00 arroba

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).